



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 7/2026

Comparecimentos

DOUGLAS PENSO – Presidente

RENAN LUNARDI

ADEMIR ANTÔNIO BIANCHI

MAICON ANDREI DUZ

REMI ÂNGELO TRES

JOVANI ZANETTE

IVALDINO ANTÔNIO FRIZON

MÉRCIA MARIA PESSIN FUGALI

Aos seis (06) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, os Senhores Vereadores para a realização da 07ª Sessão Ordinária do ano. O Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada foi feita pelo Senhor Vereador Maicon Andrei Duz. Neste momento verificou-se o quórum, com ausência do vereador Cesar Henrique Zinda, e contando com o número legal de presenças passou-se a discussão e votação da Ata nº 06/2026, da Sessão Ordinária ocorrida no dia dezesseis (16) do mês de abril do ano de 2026, sendo aprovada por unanimidade.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na sessão e fez a leitura das correspondências recebidas, qual seja: Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã, nº 115/2026, de 05 de maio de 2026.

Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã, nº 118/2026, de 06 de maio de 2026.

GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações: Indicação nº01/2026 de autoria do ver. Renan Lunardi, de 05 de maio de 2026. “REITERAÇÃO E ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA IDENTIFICAÇÃO E MONITORAMENTO DA FROTA PÚBLICA MUNICIPAL E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO RASTREADOR (GPS)”. O vereador Renan Lunardi no momento da discussão pediu a palavra e explanou sobre sua indicação. A indicação relacionada acima não foi encaminhado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei do Executivo nº 047/2026, de 30 de abril de 2026.”ALTERA A LEI Nº 2.918/22, QUE ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES, INSTITUI O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Projeto relacionado acima não foi encaminhado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei do Executivo nº 048/2026, de 04 de maio de 2026. “ALTERA A LEI Nº 2.918/22, QUE ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES, INSTITUI O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS DE PSICÓLOGO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Projeto relacionado acima não foi encaminhado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Não tendo expediente à mesa, passou-se para as explicações pessoais. Manifestaram-se os Vereadores: Douglas Penso e Ivaldino Antônio Frizon. Não tendo mais expediente a mesa o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão, a próxima ficou marcada para o dia vinte e um (21) de maio de 2026, às dezenove horas e trinta minutos, que ocorrerá na Sala de Sessões da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

Municipal de Vereadores. Sala de Sessões da Câmara Municipal, aos seis (06) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

DOUGLAS PENSO
Presidente

Cesar Henrique Zinda
1ª Secretário